



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

## PAUTA Nº 13/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Antônio Carlos de Souza Oliveira, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá terça-feira, dia 02 de agosto de 2022, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede, à Praça Governador Valadares - Centro. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte ORDEM DO DIA:

1º - Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria do Executivo, que "**Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2022**", leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

2 - Projeto de Lei nº 20/2022, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre transformação e ampliação de cargos da administração pública direta municipal, referidos nas Leis Complementares 55/2016, 81/2019, 82/2019 e 93/2021 e contém outras providências**", leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

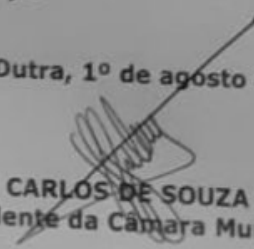
3 - Projeto de Lei nº 21/2022, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a Implantação do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS, com a criação do CREAM no âmbito Municipal de Astolfo Dutra, e autoriza abertura de crédito especial para fins que menciona**", leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

4- Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre ampliação dos cargos, conforme descritos no anexo I, referência Lei Complementar Nº 55, de 17 de fevereiro de 2016, e da Lei Complementar Nº 84, de 05 de fevereiro de 2020 e contém outras providências**", leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

5- Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a reforma administrativa de cargos da administração pública direta municipal, referidos nas Leis Complementar nº 81/2019, e contém outras providências**", leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

6 -PROJETO DE LEI Nº 12/2022, de autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre a criação de cargos para formação da Equipe Multidisciplinar composta de Psicólogo, Assistente Social, Professor de Educação Especial e Fonoaudiólogo, nas redes públicas de Educação Básica, em atendimento a Lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019 e Lei nº 98/2021, e contém outras providências**": discussão e segunda votação

Astolfo Dutra, 1º de agosto de 2022.

  
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal